



PORTARIA Nº 037/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 5854/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo nos dias:

- I- 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, segunda, terça e quarta-feira respectivamente, em virtude do Carnaval, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 15 de fevereiro, quinta-feira, em seu horário normal;
- II- 28 de março de 2024, quinta-feira santa, em virtude do feriado da Sexta Feira da Paixão, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 1º de abril, segunda-feira, em seu horário normal;
- III- 31 de maio de 2024, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 3 de junho, segunda-feira, em seu horário normal;
- IV- 8 de julho de 2024, segunda-feira, em virtude do feriado da Revolução de 1932, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 10 de julho, quarta-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 15/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias